



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe os Anexos I e II, a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **R E S O L V E:** 1 - ALTERAR a partir de 1º de fevereiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6, da servidora TALITA PERPETUA MARTINS CIDRÃO, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria nº 054-/2021-CMC de 04jan21. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-6 da Tabela de Remuneração “C”, a partir do mês de fevereiro de 2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2023. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 013/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe os Anexos I e II, a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **R E S O L V E:** 1 - ALTERAR a partir de 1º de fevereiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSOR PARLAMENTAR III, Símbolo C-5, do servidor AIRTON PORSIDONHO ACACIO SALES, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, nomeado pela Portaria nº 053/2021-CMC de 04jan21. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-5 da Tabela de Remuneração “C”, a partir do mês de fevereiro de 2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2023. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 014/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe os Anexos I e II, a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **R E S O L V E:** 1 - ALTERAR a partir de 1º de fevereiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, da servidora LUCILENE FELIPE ARAUJO, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR III, Símbolo C-5, nomeada pela Portaria nº 027/2022-CMC de 02fev22. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-10 da Tabela de Remuneração “C”, a partir do mês de fevereiro de 2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2023. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 015/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe os Anexos I e II, a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **R E S O L V E:** 1 - ALTERAR a partir de 1º de fevereiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, do servidor FRANCISCO CARLOS ARAUJO FERREIRA, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6, nomeado pela Portaria nº 051/2022-CMC de 02fev22. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-10 da Tabela de Remuneração “C”, a partir do mês de fevereiro de 2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2023. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 016/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe os Anexos I e II, a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **R E S O L V E:** 1 - ALTERAR a partir de 1º de fevereiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, do servidor EDUARDO DE MENDONÇA SOUSA, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR III, Símbolo C-5, nomeado pela Portaria nº 159/2022-CMC de 03out22. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-10 da Tabela de Remuneração “C”, a partir do mês de fevereiro de 2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2023. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**



PORTARIA Nº 017/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe os Anexos I e II, a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **R E S O L V E:** 1 - ALTERAR a partir de 1º de fevereiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-2, do servidor JONAS LIMA DE MENEZES, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR III, Símbolo C-5, nomeado pela Portaria nº 123/2021-CMC de 04jan21. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-2 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de fevereiro de 2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2023. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 018/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe os Anexos I e II, a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **R E S O L V E:** 1 - ALTERAR a partir de 1º de fevereiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, do servidor ANTONIO JOSE OLIVEIRA FREITAS, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, nomeado pela Portaria nº 224/2021-CMC de 02agos21. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-10 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de fevereiro de 2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2023. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 019/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe os Anexos I e II, a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **R E S O L V E:** 1 - ALTERAR a partir de 1º de fevereiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, da servidora SUZIANNE MARIA MESQUITA SOUSA, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, nomeada pela Portaria nº 190/2021-CMC de 03mai21. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-10 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de fevereiro de 2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2023. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 020/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe os Anexos I e II, a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **R E S O L V E:** 1 - ALTERAR a partir de 1º de fevereiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, do servidor JUCIELIO DE LIMA CRUZ, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, nomeado pela Portaria nº 098/2021-CMC de 04jan21. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-10 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de fevereiro de 2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2023. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 021/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe os Anexos I e II, a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **R E S O L V E:** 1 - ALTERAR a partir de 1º de fevereiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-2, do servidor FRANCISCO ALDIR MENDES BAIA, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR III, Símbolo C-5, nomeado pela Portaria nº 030/2022-CMC de 02fev22. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-2 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de fevereiro de 2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2023. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 022/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe os Anexos I e II, a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **R E S O L V E:** 1 - ALTERAR a partir de 1º de fevereiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSOR PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, do servidor ILAN PERES DE SOUSA, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR III, Símbolo C-5, nomeado pela Portaria nº 111/2021-CMC de 04jan21. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-3 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de fevereiro de 2023. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2023. ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 023/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe os Anexos I e II, a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **R E S O L V E:** 1 - ALTERAR a partir de 1º de fevereiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, da servidora MIKAELLY



ALVES SALES, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR III, Símbolo C-5, nomeada pela Portaria nº 128/2022-CMC de 01agos22. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-10 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de fevereiro de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 024/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe os Anexos I e II, a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. R E S O L V E: 1 - ALTERAR a partir de 1º de fevereiro a nomenclatura do Cargo Comissionado para CHEFE DE TRANSPORTE, Símbolo C-6, do servidor ORLANDO CRISOS-TOMO GADELHA, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, nomeado pela Portaria nº 110/2021-CMC de 04jan21. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-6 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de fevereiro de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de fevereiro de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 025/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora MARIA CECILIA SAMPAIO NOGUERIA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 026/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor MARNEY DE SOUSA MARTINS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 027/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora BARBARA IARA PEREIRA DOS SANTOS SARAIVA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR III, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 028/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor FRANCISCO MATHEUS SAMPAIO ARAUJO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS, Símbolo C-9, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 029/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor JOSE FELIPE DOS SANTOS NEPOMUCENO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**



PORTARIA N° 030/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1° de fevereiro de 2023, o servidor PEDRO MOREIRA SAMPAIO FILHO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUM-PRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1° de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 031/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1° de fevereiro de 2023, a servidora ANNA KAROLINA DE SOUZA ALVES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUM-PRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1° de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 032/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1° de fevereiro de 2023, a servidora LIVIA NUNES FAÇANHA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUM-PRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1° de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 033/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1° de fevereiro de 2023, o servidor ANTONIO EDIZIO DE ASSIS RODRIGUES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUM-PRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1° de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 034/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1° de fevereiro de 2023, a servidora LUCIANA MOREIRA MARTINS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR III, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUM-PRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1° de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 035/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1° de fevereiro de 2023, o servidor TARCISIO CARVALHO DOS SANTOS NETO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUM-PRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1° de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 036/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1° de fevereiro de 2023, o servidor FRANCISCO LINDOMAR DE MOURA FILHO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-2, da



Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 037/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor WALBER WILLIAM CHAVES ROCHA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 038/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora MELISSA DANTAS DA SILVA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 039/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor ANDERSON BEZERRA MEDEIROS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR III, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 040/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor FRANCISCO NATANIEL DE MATOS SENA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 041/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora MARIA JANETE LIMA SALES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 042/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor ALEXANDRE FARIAS ALBUQUERQUE, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**



PORTARIA Nº 043/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora MARIA DO SOCORRO COSTA RAMOS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR III, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 044/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora ANA MARIA SOUSA PEREIRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 045/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora ILA MARIA PEREIRA GARCIA RODRIGUES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 046/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor RENATO MOREIRA ALEXANDRE, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 047/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor ALLISON ALVARES BEZERRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 048/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora ANDREZA VIEIRA PAZ, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 049/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, o servidor FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II Símbolo C-3,



da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia**

PORTARIA Nº 050/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, o **servidor FRANCIMILSON DA ROCHA OLIVEIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 051/2023-CMC - O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, a **servidora VICENCIA MOTA NUNES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR I, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 052/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, a **servidora ANA MARIA JOSE GOMES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 053/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, a **servidora FRANCISCA KELLY POLICARPO DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 054/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, o **servidor FRANCISCO CHAGAS SILVESTRE DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 055/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, o **servidor CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO DE SOUSA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**



PORTARIA N° 056/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1° de fevereiro de 2023, o **servidor RAFAEL ALBUQUERQUE LOPES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1° de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 057/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1° de fevereiro de 2023, o **servidor JADERSON DA SILVA SOUSA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1° de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 058/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1° de fevereiro de 2023, a **servidora RAYSA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1° de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 059/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1° de fevereiro de 2023, o servidor **HUMBERTO JOSE FERREIRA DE CASTRO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1° de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 060/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1° de fevereiro de 2023, a **servidora VANESSA AMORIM DO NASCIMENTO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1° de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 061/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1° de fevereiro de 2023, a **servidora ELIANDRA DA SILVA BEZERRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei n° 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1° de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 062/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução N° 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso



II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, a **servidora CRISTIANE ALVES BRITO FRANKLIN**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 063/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, a **servidora MARIA DE FATIMA LIMA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 064/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, o **servidor JOSE DE SOUSA CAVALCANTE**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 065/2023-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, a **servidora MAGALI CARVALHO DE AZEVEDO E SÁ**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 066/2023-CMC - O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de fevereiro de 2023, o **servidor JOÃO EDUARDO FELIX DA SILVA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR III, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de fevereiro de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 012, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. DELEGA O SERVIDOR ANTONIO BRAGA NETO INTERINAMENTE O ENCARGO DE ORDENADOR DE DESPESA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, II, § 2º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 3.273, de 27 de agosto de 2021, que versa sobre a regulamentação orçamentária da Lei Municipal nº 3.269, de 14 de julho de 2021, autoriza a extinção e a criação de unidades orçamentárias, mudanças de nomenclaturas, o remanejamento, a transposição e a transferência de dotações de um órgão para outro, bem como a abertura de créditos adicionais especiais, e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º DELEGAR INTERINAMENTE, o servidor ANTONIO BRAGA NETO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Controlador-Geral Adjunto, no período de 07 de fevereiro de 2023 até o dia 17 de fevereiro de 2023 o encargo de Ordenador de Despesas da Controladoria-Geral do Município e da Ouvidoria-Geral do Município. Após esse período retorna à vigência da Portaria Nº 02, de 03 de janeiro de 2022, que nomeia a servidora FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS o encargo de Ordenador de Despesas da Controladoria-Geral do Município e da Ouvidoria-Geral do Município. Art. 2º O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o Secretário, quando a agente pública utilizar da competência delegada nesta portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, em 31 de janeiro de 2023. **Roberto Vieira Medeiros - Controlador-Geral Do Município.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIAS**

PORTARIA N.º 043, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. NOMEIA **MARIA GORETTE RODRIGUES TORRES**, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, art. 143 inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR **MARIA GORETTE RODRIGUES TORRES**, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, a partir de 01 de fevereiro de 2023, simbologia EI-3, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2.º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de fevereiro de 2023. **ZOZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 057/2023. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal n.º 4.320/64 e no art. 22 e parágrafos do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986. RESOLVE: 1. - Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; a) Credor: CENEC - Centro de Nefrologia de Caucaia S/C LTDA. 1) Natureza da Despesa: Prestação de serviço para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE; 2) Período de Competência: DEZEMBRO de 2022; 3) Valor da Despesa: R\$ 1.295.559,84 (um milhão e duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2023: 10.302.0014.2037.3.3.90.92.00. 5) Fonte de Recursos Financeiros: 1.600.0000.00 – Transf. Fundo a Fundo de Recus. Do SUS do Governo Federal -Bloco de Manutenção das Ações. 2. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, com efeito retroativo a data 30 de Janeiro de 2023. 3. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 042, DE 23 DE JANEIRO DE 2023. NOMEAR, a Sra. **MARIA LAURIVANE SOUSA VIEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE NÚCLEO, simbologia EP-4. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 23 de janeiro de 2023, a Sra. **MARIA LAURIVANE SOUSA VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE NÚCLEO, simbologia EP-4, pertencente na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 23 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 043, DE 23 DE JANEIRO DE 2023. NOMEAR, a Sra. **RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE NÚCLEO, simbologia EP-4. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 23 de janeiro de 2023, a Sra. **RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE NÚCLEO, simbologia EP-4, pertencente na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 23 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N.º 058, DE 27 DE JANEIRO DE 2023. EXONERAR A PEDIDO, a servidora **KAMYLLA STEPHANY GUEDES VALENTE**, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 2023001428 de 20/01/2023. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, com data retroativa a 20 de janeiro de 2023, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º. 01, de 23/12/2009, a servidora **KAMYLLA STEPHANY GUEDES VALENTE**, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, matrícula: 69776, lotado (a) Secretaria de Educação, com 200 horas mensais, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 27 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



PORTARIA Nº 063, DE 30 DE JANEIRO DE 2023. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA aos (as) servidores (as). Constantes no Anexo Único desta portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei Municipal n. 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n. 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO os laudos médicos periciais e as decisões da comissão constantes nos processos citados nesta portaria; RESOLVE: Art.1º. CONCEDER, aos (as) servidores (as) efetivos (as) constantes no Anexo Único desta Portaria, de READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA, devendo os (as) mesmos (as) desenvolverem as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde - CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Durante o período da readaptação temporária o (a) servidor (a) deverá obter tratamento e ou frequência no Programa de Reabilitação junto a Secretaria Municipal de Saúde. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 063 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERIODO	PROCESSO
1	12322	ANA CRISTINA GONÇALVES T. SARAIVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	10/01/2023 A 09/01/2024	2022020167
2	52091	HALINE MARIA DA SILVA VASCONCELOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	10/01/2023 A 09/01/2024	2022019010
3	42763	LEILA VIRGINIA TEIXEIRA FERNANDES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	10/01/2023 A 09/01/2024	2022020117
4	38358	LUCINEIDE SOUSA DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	10/01/2023 A 09/01/2024	2022017278
5	36075	MARIA SANDRA DE SOUZA DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	10/01/2023 A 09/01/2024	2022018735
6	11919	RENATA DO AMARAL JULIÃO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	10/01/2023 A 09/01/2024	2022016674
7	34247	ROSANGELA MARIA MIRANDA ANDRADE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	10/01/2023 A 09/01/2024	2022019684
8	42775	ROSIANE BELÉM ONOFRE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA	10/01/2023 A 09/01/2024	2022020183
9	36043	VANDERLINO BATISTA ALMEIDA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	10/01/2023 A 09/01/2024	2022017264

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 065, DE 30 DE JANEIRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 2022003269 de 08/03/2022; CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, à servidora NILDA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo estável de Professor Educação Básica, matrícula nº 9066, carga horária de 100 horas mensais, lotada na Escola Guadalajara, o gozo da LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 16/03/2003 a 17/03/2008, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: • FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL de 2023. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 30 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 067, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. EXONERAR, os (as) servidores (as) ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a partir de 31 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021, os (as) servidores (as) ocupantes de cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor, constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 067 DE EXONERAÇÃO DE NÚCLEO GESTOR, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

MATRICULA	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMBOLOGIA
76472	ELIZABETE FERREIRA SIQUEIRA	AUGUSTO CESAR SILVA SALES EEIEF	DIRETOR ESCOLAR C	NGE - 3
76805	ADRIANA MARIA DE MESQUITA	CORALIA GONZAGA SALES EEIEF	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE - 4

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



PORTARIA N° 069, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. EXONERAR a pedido, a servidora **LIDENIRA CAVALCANTE MENDONÇA VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE UNIDADE, simbologia EP-1. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1241, de 30 de dezembro de 2021, a servidora **LIDENIRA CAVALCANTE MENDONÇA VIEIRA**, ocupante de cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE UNIDADE, simbologia EP-1, matrícula: 83946, com lotação na Educação Sede, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 070, DE 31 DE JANEIRO DE 2023. EXONERAR, as servidoras ocupantes dos cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR a partir de 31 de janeiro de 2023, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n° 01, de 23/12/2009, as servidoras ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único desta Portaria com lotação na Educação Sede, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 070 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

ORD	MAT	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
1	82835	JACQUELINE GASPAR PINHEIRO	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	SE
2	82834	KERBENE MARIA OLIVEIRA VELOSO	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	SE
3	82836	MARIANE PONTES FROTA	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIAS**

PORTARIA N° 010/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o ordenamento dos art. 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 22 do Decreto n° 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que justificam o procedimento de Reconhecimento de Dívida; CONSIDERANDO que a Administração Pública, ao realizar despesas e formalizar contratos, tem o dever de seguir as rotinas processuais descritas pela legislação vigente, conforme os dispositivos das Leis Federais n° 4.320/64 e n° 8.666/93; CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida de exercícios anteriores é o termo jurídico adotado para classificar as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo, suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos interrompidos após o encerramento do exercício correspondente; CONSIDERANDO que a despesa, à época, não ficou empenhada e registrada no balanço dentro do seu rito processual ordinário. RESOLVE: Art. 1° Reconhecer como legítimo e de responsabilidade o débito, em favor da CAGECE, no valor de R\$ 3.308,01 (três mil, trezentos e oito reais e um centavo); Art. 2° O pagamento será efetuado, após o processamento normal, na Prefeitura, devendo seguir a respectiva ordem: solicitação, autorização, empenho da despesa e liquidação do processo; Art. 3° As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 04.122.0161.2.013.0000, elemento de despesa 3.3.90.92.00, fonte 1.500.0000.00. Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 10 de janeiro de 2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 26 DE JANEIRO DE 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA N° 011/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o ordenamento dos art. 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 22 do Decreto n° 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que justificam o procedimento de Reconhecimento de Dívida; CONSIDERANDO que a Administração Pública, ao realizar despesas e formalizar contratos, tem o dever de seguir as rotinas processuais descritas pela legislação vigente, conforme os dispositivos das Leis Federais n° 4.320/64 e n° 8.666/93; CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida de exercícios anteriores é o termo jurídico adotado para classificar as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo, suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos interrompidos após o encerramento do exercício correspondente; CONSIDERANDO que a despesa, à época, não ficou empenhada e registrada no balanço dentro do seu rito processual ordinário. RESOLVE: Art. 1° Reconhecer como legítimo e de responsabilidade o débito, em favor da TELEMAR NORTE LESTE S/A, no valor de R\$ 841,39 (oitocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos); Art. 2° O pagamento será efetuado, após o processamento normal, na



Prefeitura, devendo seguir a respectiva ordem: solicitação, autorização, empenho da despesa e liquidação do processo; Art. 3º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 04.122.0161.2.013.0000, elemento de despesa 3.3.90.92.00, fonte 1.500.0000.00. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 10 de janeiro de 2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 26 DE JANEIRO DE 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA Nº 012/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o ordenamento dos art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que justificam o procedimento de Reconhecimento de Dívida; CONSIDERANDO que a Administração Pública, ao realizar despesas e formalizar contratos, tem o dever de seguir as rotinas processuais descritas pela legislação vigente, conforme os dispositivos das Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93; CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida de exercícios anteriores é o termo jurídico adotado para classificar as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo, suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos interrompidos após o encerramento do exercício correspondente; CONSIDERANDO que a despesa, à época, não ficou empenhada e registrada no balanço dentro do seu rito processual ordinário. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer como legítimo e de responsabilidade o débito, em favor da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no valor de R\$ 44.840,38 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e oito centavos); Art. 2º O pagamento será efetuado, após o processamento normal, na Prefeitura, devendo seguir a respectiva ordem: solicitação, autorização, empenho da despesa e liquidação do processo; Art. 3º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 04.122.0161.2.013.0000, elemento de despesa 3.3.90.92.00, fonte 1.500.0000.00. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 10 de janeiro de 2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 26 DE JANEIRO DE 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA Nº 013/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o ordenamento dos art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que justificam o procedimento de Reconhecimento de Dívida; CONSIDERANDO que a Administração Pública, ao realizar despesas e formalizar contratos, tem o dever de seguir as rotinas processuais descritas pela legislação vigente, conforme os dispositivos das Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93; CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida de exercícios anteriores é o termo jurídico adotado para classificar as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo, suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos interrompidos após o encerramento do exercício correspondente; CONSIDERANDO que a despesa, à época, não ficou empenhada e registrada no balanço dentro do seu rito processual ordinário. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer como legítimo e de responsabilidade o débito, em favor da IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA, no valor de R\$ 101.928,80 (cento e um mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); Art. 2º O pagamento será efetuado, após o processamento normal, na Prefeitura, devendo seguir a respectiva ordem: solicitação, autorização, empenho da despesa e liquidação do processo; Art. 3º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 04.122.0161.2.013.0000, elemento de despesa 3.3.90.92.00, fonte 1.500.0000.00. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 10 de janeiro de 2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 26 DE JANEIRO DE 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA Nº 014/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. DESIGNAR. JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO, para exercer a função de Fiscal e LILYANN MENEZES DA COSTA para exercer a função de SUPLENTE do Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; CONSIDERANDO que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; CONSIDERANDO que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante



todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE: Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO, como FISCAL e o(a) servidor(a) LILYANN MENEZES DA COSTA como como suplente do contrato, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com a empresa, abaixo relacionados:

Nº	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
01	2022.05.05.01-13	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SEFIN

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 2022.04.06.01-30. CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, (LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A). FUNDAMENTAÇÃO: fundamento o art. 78, inciso XII, c/c o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato em tela e no Processo Administrativo iniciado com a CI nº 531/2022 – COAFI/SEFIN. Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOM O No 2022.04.06.01 – DIVERSAS em conformidade com a Lei Federal no 10.520, de 17/07/2002, e ainda a Ata de Registro de Preços no 2022.04.06.01 – 03 ARP. OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 2022.04.06.01-30, celebrado entre a SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN e a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, que tem como objeto a locação de motocicleta, cujas características são Motor de no mínimo de 12.2 CV de potência; com motor de 04 tempos; 01 cilindro, disposição vertical, refrigerando de acordo com modelo; reservatório de combustível de no mínimo 13 litros (incluindo reserva); bicomcombustível; Freio dianteiro a disco e traseiro a tambor; Partida Elétrica; Buzina especificada no modelo; injeção eletrônica bicomcombustível; Transmissão de no mínimo de 05 velocidades; Demais itens e segurança obrigatório, exigidos pelo CONTRAN. Equipada com baú bagageiro em fibra ou plástico, na cor preta, para carga de no mínimo 80 litros, com faixas refletivas; antena corta pipa; Protetor de pernas (mata cachorro) e com um capacete. SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM TROCA DE PEÇAS) E SINISTROS POR CONTA DA CONTRATADA; VEÍCULO COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO E PARA FICAR A DISPOSIÇÃO POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA PARA A CONTRATANTE. A motocicleta deverá ser entregue adesivada com MANTA MAGNÉTICA, IMPRESSÃO COLORIDA, A RATE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE, afixada nos três lados do Baú e laterais do tanque de combustível, conforme Projeto Básico/Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital, de interesse da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN. FORO: Comarca de Caucaia/CE, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. Data: 20/01/2023. SIGNATÁRIOS: George Veras Bandeira, Sr. PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA e a Sra. VALKIRIA NAKAMASHI - (LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A). **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

EXTRATOS

Espécie: Termo Aditivo Convênio APF 031744688. Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CE - CNPJ 07.616.162/0001-06. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência, RES JOSE LINO DA SILVEIRA I – APF 031744688. Valor: R\$ 218.904,86 (sem alteração). Vigência: 31/03/2023 a 30/03/2024. Data da assinatura: 23/01/2023. MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE E LUIZ GURGEL DO AMARAL FILHO.

Espécie: Termo Aditivo Convênio APF 031745382. Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CE - CNPJ 07.616.162/0001-06. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência, RES JOSE LINO DA SILVEIRA IV – APF 031745382. Valor: R\$ 304.533,15 (sem alteração). Vigência: 31/03/2023 a 30/03/2024. Data da assinatura: 23/01/2023. MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE E LUIZ GURGEL DO AMARAL FILHO.

Espécie: Termo Aditivo Convênio APF 0317.454-96. Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CE - CNPJ 07.616.162/0001-06. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência, RES JOSE LINO DA SILVEIRA V – APF 0317.454-96. Valor: R\$ 525.607,83 (sem alteração). Vigência: 31/03/2023 a 30/03/2024. Data da assinatura: 23/01/2023. MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE E LUIZ GURGEL DO AMARAL FILHO.



Espécie: Termo Aditivo Convênio APF 0317.457-28. Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CE - CNPJ 07.616.162/0001-06. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência, RES JOSE LINO DA SILVEIRA VI – APF 0317.457-28. Valor: R\$ 569.494,41 (sem alteração). Vigência: 31/03/2023 a 30/03/2024. Data da assinatura: 23/01/2023. MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE E LUIZ GURGEL DO AMARAL FILHO.

Espécie: Termo Aditivo Convênio APF 0317.460-75. Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CE - CNPJ 07.616.162/0001-06. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência, RES JOSE LINO DA SILVEIRA VII – APF 031746075. Valor: R\$ 310.191,07 (sem alteração). Vigência: 31/03/2023 a 30/03/2024. Data da assinatura: 23/01/2023. MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE E LUIZ GURGEL DO AMARAL FILHO.

Espécie: Termo Aditivo Convênio APF 0326.841-63. Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CE - CNPJ 07.616.162/0001-06. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência, RES CURICACA – APF 032684163. Valor: R\$ 336.960,00 (sem alteração). Vigência: 31/03/2023 a 30/03/2024. Data da assinatura: 23/01/2023. MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE E LUIZ GURGEL DO AMARAL FILHO.

Espécie: Termo Aditivo Convênio APF 037779350 Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CE - CNPJ 07.616.162/0001-06. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência, RES PABUSSU – APF 037779350. Valor: R\$ 228.322,40 (sem alteração). Vigência: 31/03/2023 a 30/03/2024. Data da assinatura: 23/01/2023. MARCELA NAPOLEÃO GOUVEA ALBUQUERQUE E LUIZ GURGEL DO AMARAL FILHO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**EXTRATOS**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.30.01/001 - SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N.º 2021.07.30.01- SEINFRA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA PRAÇA DO COMPLEXO ESPORTIVO JOSÉ NUNES DE MIRANDA (CAZUZÃO), NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS DESTES EDITAIS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: OCTHA ENGENHARIA LTDA - ME com endereço a Rua Cruz e Sousa, 67 - Álvaro Weyne, CEP: 60.335-490 Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.047.606.0001/39, neste ato representada pelo Sr. LUIZ AUGUSTO SILVA JUNIOR, portador do CPF sob o n.º ***.610.373-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, §1º, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 2021.07.30.01/001 da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 3 (três) meses, com término previsto para o dia 20 de julho de 2023. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 3 (três) meses, com término previsto para o dia 28 de maio de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2023. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Luiz Augusto Silva Junior – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz – TESTEMUNHAS; Paulo Sérgio de C. Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.03.23.001-01 - SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 2020.03.23.002. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECURSOS DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS DE ACESSO AO CENTRO. LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: CONSORCIO A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA E FERRAZ ENGENHARIA LTDA - OBRA CAUCAIA II, com endereço à Rod Humberto Teixeira. S/N, km 367 CE 060 – Barreira, CEP: 63.510-500, Iguatu/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.472.381/0001-11, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, portador do CPF sob o n.º ***.181.273-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato n.º 2020.03.23.001-01, ficando da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 02 (dois) meses, com término previsto para o dia 1º de março de 2023. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 02 (dois) meses, com término previsto para o dia 1º de março de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - CONTRATANTE, Antônio Luiz Teixeira Pinheiro – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz – TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.07.16.001-01 - SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 2019.07.16.001. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECU-



PERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS: PARQUE LEBLON, PACHECO, JARDIM ICARAI, IPARANA, TABAPUÃ-ZINHO, VILA GÓES E ITAMBÉ, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO EM CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: O Município de Caucaia através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: CONSORCIO A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA E FERRAZ ENGENHARIA LTDA, com endereço à Rod Humberto Teixeira. S/N, km 367 CE 060 – Barreira, CEP: 63.510-500, Iguatu/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.941.735/0001-67, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, portador do CPF sob o n.º ***.181 .273-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato n.º 2019.07.16.001-01 da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 2 (dois) meses, com término previsto para o dia 17 de março de 2023. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 2 (dois) meses, com término previsto para o dia 17 de março de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA - CONTRATANTE, Antônio Luiz Teixeira Pinheiro – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz – TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº14/2023-SSP. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo Administrativo nº2023.00.1538; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a recomendação nº 07/2022 CGM, de 24 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA, integrante da Polícia Municipal, matrícula nº 43572, pelo título de ESPECIALISTA no cursos de GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E GESTÃO AMBIENTAL, realizado pela FACULDADE INTERVALE, com carga horária de 420 horas cada, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base do servidor. Art. 2º. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 01 de fevereiro de 2023. Rodrigo Wilson Melo de Souza - Secretário Municipal de Segurança Pública. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº21/2023-SSP. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo Administrativo nº2023.00.1714; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; CONSIDERANDO o que dispõe a recomendação nº 07/2022 CGM, de 24 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA, integrante da Polícia Municipal, matrícula nº 43544, pelo título de ESPECIALISTA no curso de GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, realizado pela FACULDADE INTERVALE, com carga horária de 420 horas cada, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base do servidor. Art. 2º. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 01 de fevereiro de 2023. **Rodrigo Wilson Melo de Souza-Cel. PM - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº: 22/2023 - SSP. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições do art. 37 da Lei nº: 4.320 de 17 de março de 1964; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 a despesa abaixo não foi regularizada; RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, contrato nº: 2022.05.05.01.07.

SOLICITANTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	VALOR
SSP – APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA	04.181.0161.2.113.0000	1801 - 3.3.90.92.00	R\$ 709,33
SOLICITANTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	VALOR
SSP – POLÍCIA MUNICIPAL	06.181.0062.2.115.0000	1845 - 3.3.90.92.00	R\$ 1.021,08
SOLICITANTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	VALOR
SSP – DEFESA CIVIL	06.181.0002.2.114.0000	1824 - 3.3.90.92.00	R\$ 436,09

Registre-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 1º de fevereiro de 2023. **Rodrigo Wilson Melo de Souza- Cel PM - Secretário Municipal de Segurança Pública de Caucaia.**



PORTARIA Nº 23/2023-SSP. ALTERA PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTIFICO – TR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c §3º do art. 4º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a Portaria nº 99, de 08 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, nº 2503, de 11 de julho de 2022; RESOLVE: Art. 1º EXCLUIR, JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA, matrícula 00175, e GLEPSON DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula 10316, servidores da Polícia Municipal de Caucaia, da Portaria nº 99, de 08 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Caucaia, em 11 de julho de 2022, que concede aos servidores Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, mensalmente, previsto no art. 9º, inciso IV, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de fevereiro de 2023. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA Nº 24/2023-SSP. CONCEDE AOS POLICIAIS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Policiais Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de JANEIRO de 2023, e que a relação dos Policiais Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Policiais Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 02 de fevereiro de 2023. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 24/2023-SSP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD HORAS/ MÊS
1	43535	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
2	43537	ADRIANA CIDRACK FREIRE DO VALE	POLÍCIA MUNICIPAL	24
3	43538	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
4	56728	ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
5	73963	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
6	56610	ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
7	43540	ÁLVARO SILVA DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
8	43541	ANA LÚCIA SOARES FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
9	43542	ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
10	1082	ANA PAULA DE PINHO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
11	73967	ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
12	10351	ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
13	10354	ANTONIO ANDRÉ SILVA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
14	10302	ANTONIO PEREIRA ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
15	10315	ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	40
16	185	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
17	43544	ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
18	56607	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
19	10349	ARIADNA FERREIRA DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
20	73971	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
21	73972	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
22	56588	CÍCERO ROBERTO SILVA DE CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	10
23	56589	CÍNTIA FROTA SETÚBAL	POLÍCIA MUNICIPAL	40
24	10356	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
25	73973	DANIELE MONTEIRO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
26	56619	DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
27	43564	DEYVISON NERES DE MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
28	73977	DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO	POLÍCIA MUNICIPAL	40



29	43561	EDENILSON VITAL FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
30	73970	ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	33
31	43560	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
32	80302	ERALDO DA SILVA PEROBA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
33	56591	EUJÁRIO DA COSTA SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
34	73975	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
35	181	FRANCINILTON MENEZES DIAS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
36	73983	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
37	43557	FRANCISCA GABRIELA JUCÁ DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
38	10348	FRANCISCA JUCILEIDE COELHO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	24
39	73986	FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA	POLÍCIA MUNICIPAL	32
40	10321	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
41	196	FRANCISCO COELHO GARCIA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
42	10345	FRANCISCO DANILO MARQUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
43	10319	FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
44	43570	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	POLÍCIA MUNICIPAL	35
45	10312	FRANCISCO ELISEU TAVARES GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
46	10325	FRANCISCO EMERSON IBIAPINA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
47	80301	FRANCISCO ÉRIK CÂNDIDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
48	73990	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
49	178	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
50	10320	FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
51	80305	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
52	43572	FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
53	177	FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	36
54	10322	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
55	43573	FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	39
56	73992	FREDSON MOTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
57	73993	GENILSON RIBEIRO GUEDES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
58	56606	GILBERTO VALENTE CAMERINO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
59	73994	GLÁCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
60	10316	GLEPSON SOUSA NOGUEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
61	73995	HÁDILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
62	43574	HELIO MELO LOPES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
63	56621	HERBERT SABÓIA MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
64	73996	IGOR FELIPE RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
65	56623	ÍTALA ANDREA ARAÚJO PASSOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
66	10313	IVANILDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
67	56613	IVANILDO SILVA DE ATAÍDE	POLÍCIA MUNICIPAL	39
68	10339	JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
69	80303	JOÃO GABRIEL VIANA GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
70	56622	JOÃO ISRAEL MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	16
71	56593	JOAQUIM GOMES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
72	73964	JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	10
73	10336	JORGE MAURÍCIO ALVES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
74	172	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA MARCELINO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
75	73966	JOSÉ DENIS GARCÊS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
76	56616	JOSÉ DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	40
77	171	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
78	74001	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	32
79	73969	JOSÉ FRANCO DOS SANTOS SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	40



80	43563	JOSÉ GILBERTO LIMA DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
81	56597	JOSÉ JAIRO RODRIGUES FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	24
82	10304	JOSÉ MARCONDES DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	12
83	175	JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
84	10333	JOSÉ NILTON ROCHA FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
85	80299	JOSÉ RONALDO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
86	43559	JOSÉ VIANA DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
87	82938	JOSÉ WASHINGTON LIRA PESSOA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
88	73974	JOSÉ WILLIAM GONÇALVES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
89	56624	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
90	73976	LEANDRO COELHO FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
91	43162	LEONARDO ALVES RIVERA COSTA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
92	73978	LETÍCIA DA ROCHA LEITÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	34
93	80298	LIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	20
94	73981	LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
95	43555	LINDOLFO TEOBALDO BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	36
96	43554	LÍVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
97	73984	LUCAS DE CARVALHO VIANA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
98	73989	LUCAS NUNES MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	40
99	56599	LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
100	56600	LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
101	10346	LUÍS CARLOS DE SOUSA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	38
102	164	LUIZ ANTONIO GOMES ROCHA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
103	73988	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
104	56601	MARA STELLA BEZERRA PONCIANO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
105	43550	MARCELO MACIEIRA CORDEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	39
106	193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
107	80297	MARCELO SOUZA CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	40
108	10341	MARCÍLIO GOMES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
109	73997	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
110	10347	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	39
111	43551	MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
112	10350	MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
113	1079	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	39
114	15397	MARIA ROSENIR DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	36
115	1078	MARLUCIA DE ABREU CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	36
116	56615	MAURÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
117	80296	MAURICIO NONATO ROSA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
118	56625	MECILENE DE OLIVEIRA REGO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
119	43552	MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
120	56661	NATÁLIA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	40
121	74000	NATHANAEL WAGNER MARQUES GOMES BENÍCIO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
122	43536	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	37
123	10331	PAULO CÉSAR LEANDRO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	39
124	73980	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
125	73982	PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
126	56592	RAFAEL FERNANDES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
127	10503	RAIMUNDO FROTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	28
128	73985	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
129	10327	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
130	56602	RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	12



131	74002	RAVENA VIANA TAVARES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
132	73987	RAVIC JOSE SAUDERS DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
133	1071	REJANE MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	24
134	10353	RITA HELENA DE FREITAS MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
135	10342	ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	12
136	10318	ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	38
137	73991	ROSVELANE CABRAL SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
138	56609	SALATIEL DE ALBUQUERQUE CHAVES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
139	80300	SAMUEL SOUSA CIDRÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
140	73999	SÉRGIO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
141	43546	SÉRGIO LOPES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
142	56605	SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
143	56663	SÍLVIA HELENA ALVES GOMES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
144	1081	SÍLVIA ZUÍLA SANDERS DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
145	10332	SÍLVIO SERGIO DA SILVA GÓIS	POLÍCIA MUNICIPAL	36
146	43547	SUELLEN DE SOUSA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	40
147	10337	VALDENIR DA SILVA CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
148	56587	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	POLÍCIA MUNICIPAL	40
149	73998	YURI MÁVIO ERNESTO CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	40
TOTAL				5473

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 02 em de fevereiro de 2023. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA** - Secretário Municipal de Segurança Pública. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº25/2023-SSP. CONCEDE AOS POLICIAIS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Policiais Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de JANEIRO de 2023, e que a relação dos Policiais Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Policiais Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 02 de fevereiro de 2023. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA** - Secretário Municipal de Segurança Pública. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº25/2023-SSP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	POLÍCIA MUNICIPAL	28
2	43537	ADRIANA CIDRACK FREIRE DO VALE	POLÍCIA MUNICIPAL	56
3	43538	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
4	56728	ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	21
5	73963	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	77
6	56610	ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	70
7	10326	ALDENOR FERREIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	112
8	43540	ÁLVARO SILVA DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
9	43541	ANA LÚCIA SOARES FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	77
10	43542	ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	126
11	73967	ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	7
12	10351	ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
13	10354	ANTONIO ANDRÉ SILVA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
14	10302	ANTONIO PEREIRA ALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	21



15	10315	ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE	POLÍCIA MUNICIPAL	28
16	185	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	77
17	43544	ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
18	56607	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
19	10349	ARIADNA FERREIRA DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	56
20	73968	BRUNNO FREIRE MAGALHÃES	POLÍCIA MUNICIPAL	56
21	73971	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	57
22	73972	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	42
23	56588	CÍCERO ROBERTO SILVA DE CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
24	56589	CÍNTIA FROTA SETÚBAL	POLÍCIA MUNICIPAL	63
25	10356	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS	POLÍCIA MUNICIPAL	77
26	10317	CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	28
27	73973	DANIELE MONTEIRO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	71
28	56619	DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES	POLÍCIA MUNICIPAL	63
29	43564	DEYVISON NERES DE MENDONÇA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
30	73977	DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO	POLÍCIA MUNICIPAL	64
31	43561	EDENILSON VITAL FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
32	1073	EDNA LACERDA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	105
33	73970	ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	60
34	43560	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	50
35	80302	ERALDO DA SILVA PEROBA	POLÍCIA MUNICIPAL	29
36	56591	EUJÁRIO DA COSTA SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
37	73975	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
38	181	FRANCINILTON MENEZES DIAS	POLÍCIA MUNICIPAL	77
39	73983	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
40	43557	FRANCISCA GABRIELA JUCÁ DE MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	28
41	73986	FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
42	10321	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	22
43	196	FRANCISCO COELHO GARCIA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
44	10345	FRANCISCO DANILO MARQUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
45	10319	FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	126
46	43570	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR	POLÍCIA MUNICIPAL	63
47	10312	FRANCISCO ELISEU TAVARES GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	77
48	10325	FRANCISCO EMERSON IBIAPINA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	28
49	80301	FRANCISCO ERIK CANDIDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	49
50	73990	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
51	178	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
52	3034	FRANCISCO JOSÉ MARCULINO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
53	10320	FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
54	80305	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	49
55	43572	FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
56	177	FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	77
57	10322	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	35
58	43573	FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	70
59	73992	FREDSON MOTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	43
60	73993	GENILSON RIBEIRO GUEDES	POLÍCIA MUNICIPAL	70
61	56606	GILBERTO VALENTE CAMERINO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
62	73994	GLÁCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	57
63	10316	GLEPSON SOUSA NOGUEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
64	73995	HÁDILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS	POLÍCIA MUNICIPAL	78
65	43574	HELY MELO LOPES	POLÍCIA MUNICIPAL	63



66	56621	HERBERT SABÓIA MELO	POLÍCIA MUNICIPAL	50
67	73996	IGOR FELIPE RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	44
68	56623	ÍTALA ANDREA ARAÚJO PASSOS	POLÍCIA MUNICIPAL	49
69	10313	IVANILDO RODRIGUES	POLÍCIA MUNICIPAL	84
70	56613	IVANILDO SILVA DE ATAÍDE	POLÍCIA MUNICIPAL	56
71	10339	JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO	POLÍCIA MUNICIPAL	35
72	80303	JOÃO GABRIEL VIANA GONÇALVES	POLÍCIA MUNICIPAL	58
73	56622	JOÃO ISRAEL MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	1
74	56593	JOAQUIM GOMES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	36
75	73964	JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	21
76	10336	JORGE MAURÍCIO ALVES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
77	172	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA MARCELINO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
78	73966	JOSÉ DENIS GARCÊS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
79	56616	JOSÉ DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SÁ	POLÍCIA MUNICIPAL	70
80	171	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS MARTINS	POLÍCIA MUNICIPAL	77
81	74001	JOSÉ FORTE DA SILVA NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
82	73969	JOSÉ FRANCO DOS SANTOS SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	71
83	43563	JOSÉ GILBERTO LIMA DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
84	56597	JOSÉ JAIRO RODRIGUES FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
85	175	JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
86	80299	JOSÉ RONALDO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	29
87	43559	JOSÉ VIANA DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
88	82938	JOSÉ WASHINGTON LIRA PESSOA	POLÍCIA MUNICIPAL	50
89	73974	JOSÉ WILLIAM GONÇALVES NETO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
90	56624	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	21
91	73976	LEANDRO COELHO FERREIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
92	73978	LETÍCIA DA ROCHA LEITÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
93	80298	LIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
94	73981	LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	56
95	43555	LINDOLFO TEOBALDO BRASIL	POLÍCIA MUNICIPAL	56
96	43554	LÍVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES	POLÍCIA MUNICIPAL	57
97	73984	LUCAS DE CARVALHO VIANA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
98	73989	LUCAS NUNES MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	49
99	56599	LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO	POLÍCIA MUNICIPAL	42
100	56600	LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA	POLÍCIA MUNICIPAL	28
101	10346	LUÍS CARLOS DE SOUSA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	29
102	73988	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS	POLÍCIA MUNICIPAL	63
103	56601	MARA STELLA BEZERRA PONCIANO	POLÍCIA MUNICIPAL	29
104	43550	MARCELO MACIEIRA CORDEIRO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
105	193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	133
106	80297	MARCELO SOUZA CRUZ	POLÍCIA MUNICIPAL	71
107	10341	MARCÍLIO GOMES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	77
108	73997	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
109	10347	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL	POLÍCIA MUNICIPAL	21
110	43551	MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
111	15397	MARIA ROSENIR DE MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	21
112	56615	MAURÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	POLÍCIA MUNICIPAL	70
113	56625	MECILENE DE OLIVEIRA REGO	POLÍCIA MUNICIPAL	21
114	43552	MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
115	43553	MILTON BRUNO NUNES BARROS	POLÍCIA MUNICIPAL	7
116	56661	NATÁLIA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	70



117	74000	NATHANAEL WAGNER MARQUES GOMES BENÍCIO	POLÍCIA MUNICIPAL	64
118	73979	NIRLENE ALMEIDA GOMES GAUDÊNCIO	POLÍCIA MUNICIPAL	28
119	43536	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
120	10331	PAULO CÉSAR LEANDRO DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	21
121	73980	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	63
122	73982	PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO	POLÍCIA MUNICIPAL	77
123	56604	PRISCILA GONDIM GUIMARÃES	POLÍCIA MUNICIPAL	35
124	56592	RAFAEL FERNANDES DE SOUSA	POLÍCIA MUNICIPAL	43
125	10503	RAIMUNDO FROTA DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	36
126	73985	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	70
127	10327	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA	POLÍCIA MUNICIPAL	56
128	56602	RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	35
129	74002	RAVENA VIANA TAVARES	POLÍCIA MUNICIPAL	49
130	73987	RAVIC JOSE SAUDERS DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	49
131	43543	RICARDO WAGNER ARAÚJO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	14
132	10342	ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
133	10318	ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	21
134	73991	ROSVELANE CABRAL SALES	POLÍCIA MUNICIPAL	21
135	56609	SALATIEL DE ALBUQUERQUE CHAVES	POLÍCIA MUNICIPAL	56
136	80300	SAMUEL SOUSA CIDRÃO	POLÍCIA MUNICIPAL	56
137	73999	SÉRGIO COSTA LIMA	POLÍCIA MUNICIPAL	50
138	43546	SÉRGIO LOPES DA SILVA	POLÍCIA MUNICIPAL	43
139	56605	SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA	POLÍCIA MUNICIPAL	42
140	56663	SÍLVIA HELENA ALVES GOMES	POLÍCIA MUNICIPAL	42
141	1081	SÍLVIA ZUÍLA SANDERS DOS SANTOS	POLÍCIA MUNICIPAL	21
142	10332	SÍLVIO SERGIO DA SILVA GÓIS	POLÍCIA MUNICIPAL	70
143	43547	SUELLEN DE SOUSA MENEZES	POLÍCIA MUNICIPAL	14
144	10337	VALDENIR DA SILVA CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
145	56587	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	POLÍCIA MUNICIPAL	50
146	73998	YURI MÁVIO ERNESTO CARVALHO	POLÍCIA MUNICIPAL	63
TOTAL				7776

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 02 de fevereiro de 2023. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA** - Secretário Municipal de Segurança Pública. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 33 de 02 de fevereiro de 2023. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I, II e III desta portaria, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de janeiro de 2023. Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **JESUS ANDRADE MENDONÇA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 33/2023 REFERENTE A HORAS EXTRAS

Nº	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	HORAS EXTRAS
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	28
2	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	28
3	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	23
5	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	40
6	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	32
7	12409	ANDRÉ PINHEIRO DE LIMA	11



8	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	25
9	51933	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	31
10	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	37
11	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	39
12	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	30
13	39839	CARLOS SILVA CORREA	8
14	51926	CICERO DOUGLAS NASCIMENTO DE ABREU	10
15	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	40
16	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	24
17	80279	EDILANE COSTA FREITAS	1
18	80261	ELIADE SANTOS BARBOSA	32
19	55338	ERMANO MESQUITA SOARES	9
20	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	21
21	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	29
22	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	19
23	51923	FRANCISCA ERICA DE SOUSA	24
24	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	25
25	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	20
26	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	26
27	39847	FRANCICO ERICO GOMES SIQUEIRA	15
28	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	11
29	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	25
30	79598	FRANCISCO JOSE VIANA DE MOURA	38
31	12420	FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO	10
32	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	31
33	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	14
ANEXO II DA PORTARIA N° 33/2023 REFERENTE A HORAS EXTRAS			
34	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	27
35	55332	IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	15
36	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	40
37	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	29
38	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA	1
39	80266	JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	1
40	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	32
41	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	1
42	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	33
43	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	13
44	80267	JOSE IGARO DE ARAUJO VIANA	32
45	12429	JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS	32
46	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	38
47	80269	JOSÉ RODRIGUES GOMES	37
48	55331	JOSÉ WASHINGTON LOIOLA	34
49	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	30
50	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	32
51	80270	LUCAS BARROS NERY	22
52	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	34
53	12436	MARCELO ARAÚJO FONTELES	18
54	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	40
55	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR	32
56	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	36



57	13933	MIRISLÂNDIA SALMITO CAMPOS DE OLIVEIRA	32
58	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	18
59	51932	PATRICIA HENRIQUE MOTA	25
60	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	24
61	80271	PAULO ELÁDIO AZEVEDO PINHO	1
62	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	21
63	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	24
64	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	34
65	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENCO	12
ANEXO III DA PORTARIA Nº33/2023 REFERENTE A HORAS EXTRAS			
66	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	33
67	80255	RÔMULO CÉSAR MARTINS FERREIRA	32
68	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	32
69	39877	TÁRCILA SANTIAGO VASCONCELOS	32
70	55344	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA	20
71	55343	THIAGO COELHO COSTA	37
72	39878	THIAGO ROMULO LIMA LUCAS	27
73	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	23
74	15299	TITO TAVARES CAVALCANTI JÚNIOR	27
75	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	30
76	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	8

PORTARIA Nº 34, de 02 de janeiro de 2023. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I, II e III desta portaria, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de janeiro de 2023. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 34/2023 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO			
Nº	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	ADIC NOT
1	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	49
2	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	42
3	13953	ADRIANO ARAÚJO MAGALHÃES	21
4	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	42
5	12409	ANDRÉ PINHEIRO DE LIMA	28
6	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	49
7	51933	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	56
8	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	49
9	80259	BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	21
10	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	56
11	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	49
12	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	28
13	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	49
14	80279	EDILANE COSTA FREITAS	49
15	80261	ELIADE SANTOS BARBOSA	49
16	51931	ÉRICO GUSTAVO MATIAS GOIS	49
17	55338	ERMANDO MESQUITA SOARES	35
18	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	35
19	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	28
20	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	21



21	51923	FRANCISCA ERICA DE SOUSA	42
22	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	56
23	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	42
24	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	42
25	55333	FRANCISCO ELIOMAR MELO	42
26	39847	FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA	42
27	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	42
28	79598	FRANCISCO JOSE VIANA DE MOURA	56
29	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	21
30	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	49
31	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	35
32	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	28
33	55332	IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	28

ANEXO II DA PORTARIA N.º 34/2023 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

N.º	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	ADIC NOT
34	12424	IRLENE DA SILVA XAVIER	21
35	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	21
36	39854	ITALO OLIVEIRA LIMA	42
37	39864	JAFER DALTRO POMPEU JUNIOR	28
38	80266	JOAO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	49
39	47745	JOÃO VICENTE GONÇALVES DE LIMA	21
40	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	49
41	15298	JOHELDES SOUSA DA SILVA	49
42	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	42
43	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	42
44	80267	JOSE IGARO DE ARAUJO VIANA	56
45	12429	JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS	56
46	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	49
47	55331	JOSÉ WASHINGTON LOIOLA	28
48	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	42
49	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	56
50	80270	LUCAS BARROS NERY	21
51	55339	MANOEL FERNANDES VENTURA NETO	42
52	12436	MARCELO ARAÚJO FONTELES	35
53	12440	MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	28
54	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR	49
55	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	49
56	13933	MIRISLÂNDIA SALMITO CAMOS	56
57	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	42
58	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	42
59	80271	PAULO ELÁDIO AZEVEDO PINHO	56
60	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	49
61	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	49
62	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENÇO	21
63	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	49
64	55342	RAFAEL CAMINHA JERÔNIMO	56
65	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	49

ANEXO III DA PORTARIA N.º 34/2023 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

N.º	MAT.	NOME DOS SERVIDORES	ADIC NOT
66	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	28



67	80255	RÔMULO CÉSAR MARTINS FERREIRA	49
68	55341	ROMULO FERNANDES LIMA	7
69	39876	SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA	49
70	39877	TÁRCILA SANTIAGO VASCONCELOS	28
71	55344	THIAGO MARCOLINO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	56
72	15299	TITO TAVARS CAVALCANTE JÚNIOR	28
73	39878	THIAGO RÔMULO LIMA LUCAS	49
74	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	49
75	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	35
76	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	56

Portaria Nº 35, de 02 de Fevereiro de 2023. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. CONSIDERANDO a Lei n.º 3.038, de 1º de julho de 2019, que altera a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010; CONSIDERANDO ainda o Art. 1º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019, onde a Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010, passa a vigorar acrescido do art 30-A, I, § 1º, que prevê a gratificação de Supervisor de Trânsito, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), incidente sobre o vencimento base inicial da categoria; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o servidor FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula de nº 55337, parte integrante da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Gratificação Especial pela Execução da Função de SUPERVISOR DE TRÂNSITO, do art. 30-A, I, § 1º da Lei 2.170/2010, alterada pela a Lei 3.038, de 1º de julho de 2019; Art. 2º Tendo em vista o art. 30-A, § 5º da Lei 2.170/2010, alterada pela a Lei 3.038, de 1º de julho de 2019, “As Gratificações indicadas neste artigo não poderão ser percebidas de forma cumulativa”, A servidora não poderá mais continuar recebendo a gratificação de MOTORISTA DE VIATURA OPERACIONAL DE TRÂNSITO; Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal; Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. Caucaia, 02 de Fevereiro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 36, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023. PROGRIDE O SERVIDOR ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, NA SEXTA REFERÊNCIA DA CLASSE “A” DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o art. 23, da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011. CONSIDERANDO que o servidor não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos, e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº. 2255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº. 2255, de 19 de setembro de 2011 (01/07/2018 a 30/06/2019); RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR na sexta referência da classe “A” do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.255, de 19 de setembro de 2011 o servidor ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA Matrícula nº. 55952, Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, da referência AGNS-A5 para a referência AGNS-A6. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de julho de 2019. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 02 de fevereiro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA Nº 37, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023. PROMOVE O SERVIDOR ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, NA PRIMEIRA REFERÊNCIA DA CLASSE “B” DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO os arts. 28, inciso II e 30 da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO os arts. 23 e 24 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011. CONSIDERANDO que o servidor não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos, e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº. 2255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº. 2255, de 19 de setembro de 2011 (01/07/2019 a 30/06/2020); CONSIDERANDO o fato dessa Autarquia não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Promoção, de que trata o caput do art. 19, da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, não podendo, pois, em face de sua omissão renegar as seus servidores o direito à Promoção. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER na primeira referência da classe “B” do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.255, de 19 de setembro de 2011 o servidor ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA Matrícula nº. 55952, Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, da referência AGNS-A6 para a referência AGNS-B1. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de julho de 2020. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 02 de fevereiro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**



PORTARIA Nº 38, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023. PROGRIDE O SERVIDOR ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, NA SEGUNDA REFERÊNCIA DA CLASSE “B” DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o art. 23, da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011. CONSIDERANDO que o servidor não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos, e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº. 2255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº. 2255, de 19 de setembro de 2011 (01/07/2020 a 30/06/2021); RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR na segunda referência da classe “B” do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.255, de 19 de setembro de 2011 o servidor ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA Matrícula nº. 55952, Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, da referência AGNS-B1 para a referência AGNS-B2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de julho de 2021. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 02 de fevereiro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA Nº39, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023. PROGRIDE O SERVIDOR ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, NA TERCEIRA REFERÊNCIA DA CLASSE “B” DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.255, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o art. 23, da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011. CONSIDERANDO que o servidor não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos, e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº. 2255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº. 2255, de 19 de setembro de 2011 (01/07/2021 a 30/06/2022); RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR na terceira referência da classe “B” do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Superior do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.255, de 19 de setembro de 2011 o servidor ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA Matrícula nº. 55952, Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, da referência AGNS-B2 para a referência AGNS-B3. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de julho de 2022. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 02 de fevereiro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA Nº 40/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023. RECONHECE DÍVIDA EM FAVOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA. A Autarquia Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 45 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 a despesa abaixo não foi regularizada; RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida correspondente em favor do IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 4.520,43	1.752.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL -IPMC
R\$ 195,13	1.752.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL -IPMC
R\$ 12.606,49	1.752.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL -IPMC
R\$ 223,48	1.752.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL -IPMC
R\$ 1.563,80	1.752.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL -IPMC
R\$ 42.866,53	1.752.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL -IPMC
R\$ 550,91	1.752.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL -IPMC
R\$ 17.669,05	1.752.0000.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL -IPMC

Art. 2º - As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte: Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.147.0000. Elemento de Despesas: 3.1.91.92.00. Fonte de Recursos: 1.752.0000.00. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. Exonera, ANTONIO FABRICIO NERIS DE MELO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 06 de fevereiro de 2023, ANTONIO FABRICIO NERIS DE MELO do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, simbologia EI-1, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto



n° 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de fevereiro de 2023. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.02.15.01, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.07.01.01, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: STARC – AR-CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II da lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, o qual terá vigência a partir de 15 de fevereiro de 2023 e vigorará até 15 de fevereiro de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: De 15 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.147.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2023. ASSINAM: Alexsandro de Oliveira Torquato – Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia/CE e Robério Silva Holanda – Representante Contratada e testemunha.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.05.05.01-20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.05.05.01 - DIVERSAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2201.04.122.0161.2.121.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 33.825,10 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS). CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ N° 13.858.769/0001-97 REPRESENTADA PELO FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO LIMA BEZERRA. SECRETARIA DE ESPORTE E – CAUCAIA-CE, 18 DE JANEIRO DE 2023. **RICARDO LIMA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.**

EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.06.02.002. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTONIO ALCÂNTARA, N° 106, LAGOA DA BANANA - CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO POSTO DE SAÚDE TECLA GONZAGA SALES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Objetivo: Prorrogação do Prazo de Vigência por 212 (Duzentos e doze) dias. Processo Originário: Dispensa de Licitação n° 2017.06.02.002. Data do Aditivo: 17 de fevereiro de 2023. Vigência: Até 13 de setembro de 2023. Signatários: Emerson Diniz Lima - Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e o locador Sr. Francisco Daniel Lima Silva. As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da Dotação Orçamentária: n° 0621.10.301.0013.2.030 - Atendimento Básico em Saúde, elemento de despesa 33.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Aluguel de Imóveis.

ERRATA - TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.03.29.10-SMS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N° 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE-090 KM 01 n° 1076, Itambé, Caucaia/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e de outro lado a locadora SHEILA FERREIRA MARTINS E SILVA, com endereço na Rua Barão de Ibiapaba, n° 1000, Bairro Cigana – Caucaia/CE. Onde se lê: 1) “OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JUACI SAMPAIO PONTES, N° 2591 C - CIGANA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.” Leia-se: 1) “OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BARÃO DE IBIAPABA, N° 1000, BAIRRO CIGANA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CLINICA DO HOMEM E DA FARMÁCIA CENTRAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.” CAUCAIA/CE, 02 DE JANEIRO DE 2023. **Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde - Prefeitura Municipal de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2022-SDR –SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, torna público o extrato do aditivo resultante do ADESÃO INTERNA N° 007/2022-SDR. OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E COMBUSTÍVEL. Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato por igual período. Contratada: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 06.974.198/0001-90, representada por MARCELO MITOSO BARREIRA. Vigên-



cia do Aditivo: até 11 de Fevereiro de 2024. Ordenador de Despesas: RODNEY RODRIGUES DE SOUZA. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Caucaia-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2023. **RODNEY RODRIGUES DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.03.29.01-23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.03.29.01-DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÕES E RECARGAS DE BOTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.361.0028.2.080.0000; 0821.12.365.0027.2.086.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, 44.90.52.00; FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001.00. VALOR GLOBAL R\$ 941.559,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS). CONTRATADA: RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - CNPJ: 38.138.754/0001-85, REPRESENTADA POR ROBERTO FONTANA PEREIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: ERIDAN DE PAULA MENDES SANTANA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 18 DE JANEIRO DE 2023. **ERIDAN DE PAULA MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400